



# **Controle Interno Benefícios Previdenciários 4º Trimestre 2025**

Processo IPMU/009/2025



# Controle Interno Benefícios Previdenciários

## 4º Trimestre 2025

### 1. Introdução

O **Controle Interno** do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** tem como finalidade acompanhar a conformidade legal e procedimental dos atos administrativos no âmbito do Instituto, assegurando a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além de sua função interna, o Controle Interno atua como órgão de apoio aos mecanismos de controle externo, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, no desempenho de sua missão institucional de fiscalização e orientação da gestão pública.

O presente Relatório Trimestral de Controle Interno dos Benefícios Previdenciários Concedidos constitui uma relevante ferramenta de apoio à gestão, por meio da qual se busca apresentar, de forma clara e objetiva, as rotinas realizadas pelas diretorias técnicas do IPMU, relacionadas aos processos de concessão de aposentadorias e pensões por morte.

Seu objetivo central é verificar a conformidade legal e procedimental dos benefícios concedidos no período analisado, garantindo o cumprimento da legislação vigente e dos critérios estabelecidos nas normativas que regem o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O presente **Relatório Trimestral de Controle Interno dos Benefícios Previdenciários** constitui instrumento de transparência e governança, consolidando as análises realizadas sobre os processos de **concessão de aposentadorias e pensões** entre **outubro e dezembro de 2025**, com base nas diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022.

### 2- Da análise dos processos de concessão de benefícios

O **Controle Interno** do IPMU procedeu à análise dos processos administrativos relativos à concessão de **aposentadorias e pensões por morte**, com base na legislação vigente, especialmente no que diz respeito:

- Ao **preenchimento dos requisitos legais** por parte dos beneficiários;
- Ao cumprimento dos **prazos estabelecidos** para a tramitação e efetivação dos benefícios previdenciários.

Durante o 4º Trimestre de 2025, foram concedidos:

- 12 aposentadorias aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- 03 pensões por morte aos dependentes legalmente habilitados.

Todos os processos foram devidamente instruídos e passaram pelas seguintes etapas obrigatórias:

- Análise técnica pela Diretoria de Seguridade e Benefícios;
- Parecer jurídico emitido pelo Departamento Jurídico do IPMU;
- Apreciação e aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo, em reuniões mensais;
- Ratificação das decisões pelo Conselho Fiscal, em conformidade com os princípios de governança, controle e transparência.

As respectivas **Portarias de Concessão** foram publicadas:

- No site institucional do IPMU: [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br);
- No Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ubatuba: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br).



## 3- Aposentadorias Concedidas – 4º Trimestre de 2025

No 4º trimestre de 2025, foram concedidas **12 aposentadorias**, com valor total mensal de R\$ 54.363,23.

### Modalidades de Concessão

- 🕒 Por tempo de contribuição: 7
- 🎂 Por idade: 3
- ♿ Por incapacidade: 2

### Tipos de Benefício

- ✅ Integral: 7
- ⚖️ Proporcional: 5

### Faixa Etária no Momento da Concessão

- 👤 50 a 55 anos: 3 servidores
- 👤 56 a 60 anos: 2 servidores
- 👤 61 a 65 anos: 3 servidores
- 👤 66 a 70 anos: 3 servidores
- 👤 Acima de 70 anos: 1 servidor

### Valores dos Benefícios

- 💰 R\$ 1.387,13 a R\$ 2.000,00: 3 servidores
- 💰 R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00: 2 servidores
- 💰 R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00: 3 servidores
- 💰 R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00: 1 servidor
- 💰 R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00: 1 servidor
- 💰 R\$ 8.001,00 a R\$ 9.000,00: 1 servidor
- 💰 R\$ 16.001,00 a R\$ 17.000,00: 1 servidor

➡ **Valor mínimo apurado:** R\$ 1.387,13

➡ **Valor máximo apurado:** R\$ 16.502,94

### Observação Legal Importante

Conforme a legislação previdenciária vigente, os benefícios concedidos cujo valor apurado tenha ficado abaixo do salário mínimo nacional terão seus valores automaticamente ajustados, no momento do pagamento, para o valor correspondente ao salário mínimo, garantindo a preservação do piso constitucional dos benefícios previdenciários.

### 📁 Secretarias com Maior Número de Concessões

- 📖 Educação: 2
- 🏗️ Infraestrutura: 5
- 🏥 Saúde: 2
- 👮 Guarda: 1
- 🌱 Meio Ambiente: 1
- 👤 Serviço Social: 1

### Análise Geral

A predominância das concessões no trimestre foi de **homens (8)** em relação às **mulheres (4)**. O maior volume de aposentadorias na **Secretaria de Infraestrutura** reflete o perfil previdenciário histórico do município, caracterizado por carreiras de longa permanência e elevado tempo de contribuição, mantendo aderência às normas legais e constitucionais aplicáveis aos benefícios previdenciários. Todos os processos foram instruídos, analisados e autorizados conforme os trâmites legais, com publicações oficiais no Diário Oficial do Município e no site institucional do IPMU.



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br) - E-mail: [ipmu@ubatuba.sp.gov.br](mailto:ipmu@ubatuba.sp.gov.br)

	APOSENTADORIAS 2025	Portaria	Data	Tipo	Benefício	Idade	Total	Cargo
1	Antonio Carlos Custódio	066/2025	01/12/25	Contribuição	Integral	59	36a03m17d	Fiscal de Obras
2	Carlos Alberto da Rocha	060/2025	01/11/25	Idade	Proporcional	74	15a03m29d	Ajudante de Manutenção
3	Carlos Henrique Pereira Chagas	055/2025	01/11/25	Contribuição	Integral	58	39a07m25d	Guarda Municipal
4	Edson de Oliveira	058/2025	01/11/25	Contribuição	Integral	64	43a05m26d	Motorista
5	Ivonete Germano da Silva	052/2025	01/10/25	Contribuição	Integral	66	34a06m04d	Auxiliar de Serviços Gerais Escola
6	Jorge Geraldo de Freitas	065/2025	01/12/25	Idade	Proporcional	70	25a03m17d	Auxiliar de Serviços de Campos
7	Juvenal Martins dos Santos	067/2025	01/12/25	Contribuição	Integral	60	40a02m10d	Calceteiro
8	Manuel Barbosa	064/2025	01/12/25	Contribuição	Integral	65	42a05m13d	Auxiliar de Serviços de Campos
9	Rosa Domingues Leite	057/2025	01/11/25	Contribuição	Integral	67	30a07m20d	Professor PEB 1
10	Rosane dos Reis	056/2025	01/11/25	Incapacidade	Proporcional	48	23a04m21d	Professor PEB 1
11	Silvia Marcia Quintanilha Pereira	059/2025	01/11/25	Idade	Proporcional	53	19a01m00d	Auxiliar de Saúde Bucal
12	Vanderley de Souza Martins	054/2025	01/11/25	Incapacidade	Proporcional	55	24a11m11d	Auxiliar de Serviços de Campos

## 4- Pensões por Morte Concedidas – 4º Trimestre de 2025

No período, foram **concedidas 03 (três) pensões por morte** a dependentes de servidores aposentados falecidos, conforme detalhamento específico dos respectivos processos administrativos.

### Trâmite e regularidade dos processos

As concessões observaram rigorosamente os requisitos legais e normativos vigentes, tendo os processos sido:

- analisados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios;
- submetidos à apreciação do Departamento Jurídico;
- aprovados pelo Conselho Deliberativo; e
- ratificados pelo Conselho Fiscal.

### Transparência e publicidade

Em atendimento aos princípios da legalidade, publicidade e transparência, os atos de concessão foram devidamente publicados no site institucional do IPMU e no Diário Oficial do Município.

### Conformidade legal

Os benefícios foram concedidos em estrita conformidade com a legislação previdenciária municipal e federal aplicável ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), assegurando a regularidade dos atos administrativos e a proteção dos direitos dos dependentes legais.

	PENSÕES 2025	Portaria	Data	Servidor Falecido	Tipo	
1	Maria José dos Santos	061/2025	20/10/25	Othoniel dos Santos	Vitalícia	Servidor Aposentado
2	Janeliliam dos Santos Telini	068/2025	19/11/25	Claudionor Quirino dos Santos	Vitalícia	Servidor Aposentado
3	Edith Feliciano de Moura Graciano	069/2025	19/11/25	Helio Graciano	Vitalícia	Servidor Aposentado

✦ **Total de Pensões no Trimestre: 3**

💰 **Valor Total de Benefícios Concedidos: R\$ 15.996,30**

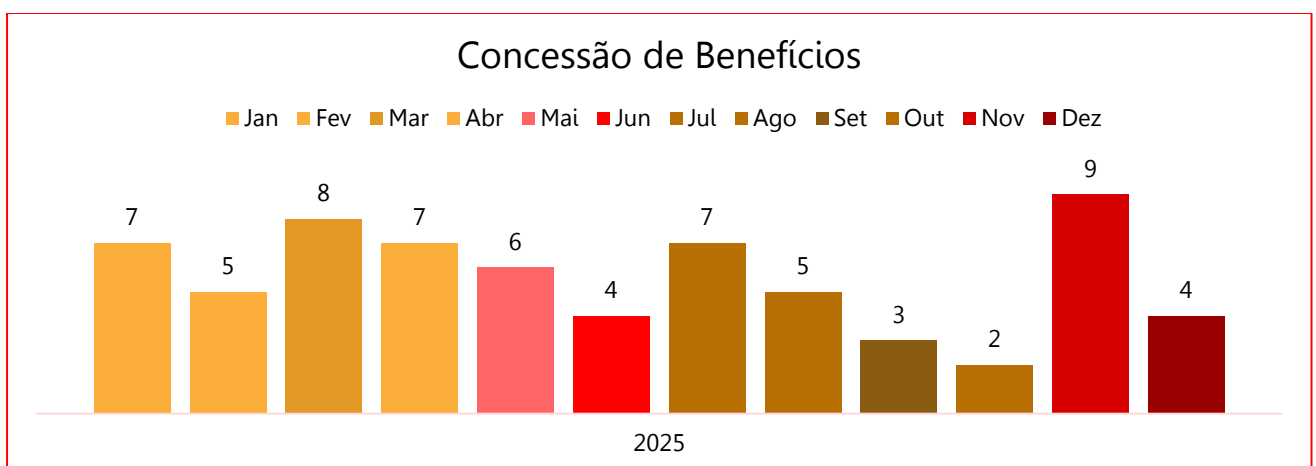
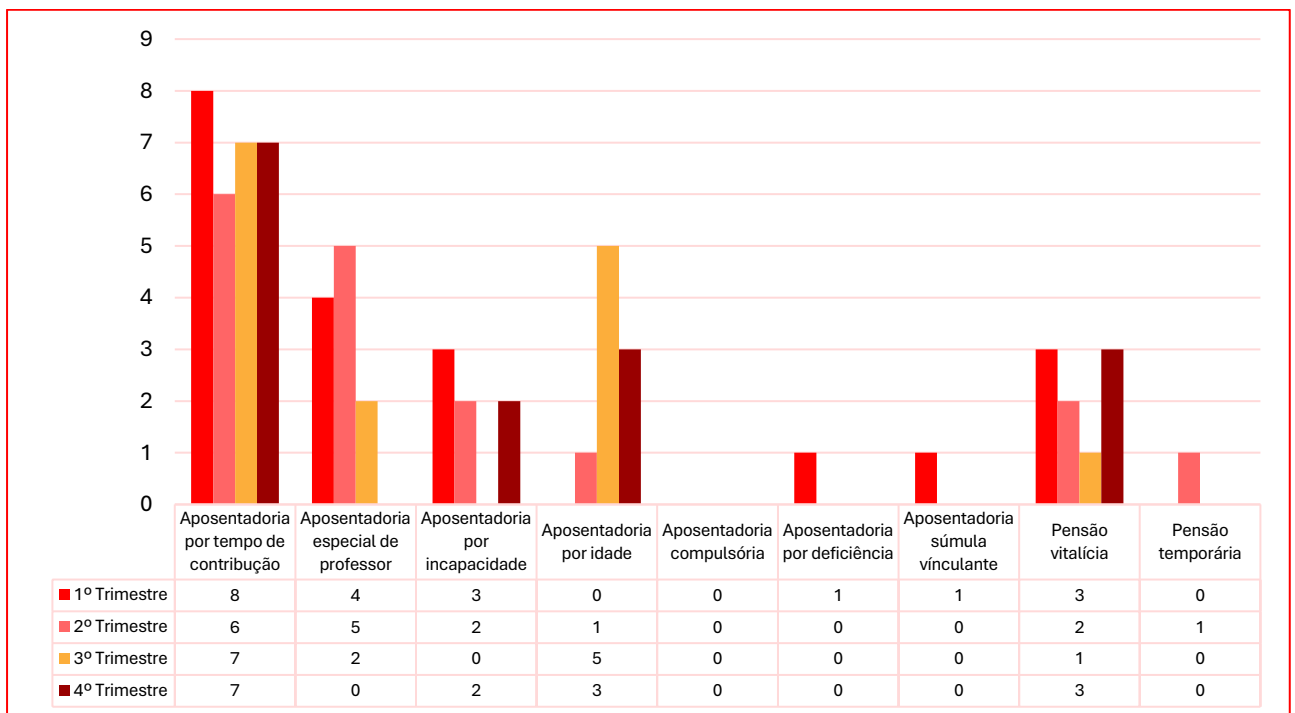
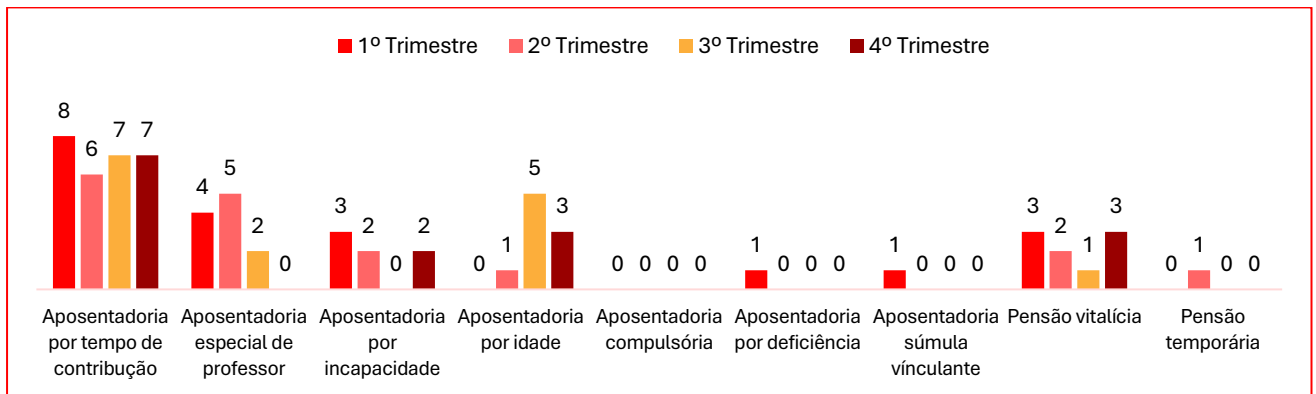


# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br) - E-mail: [ipmu@ubatuba.sp.gov.br](mailto:ipmu@ubatuba.sp.gov.br)





## 5- Análise das Concessões de Benefícios: Aposentadorias

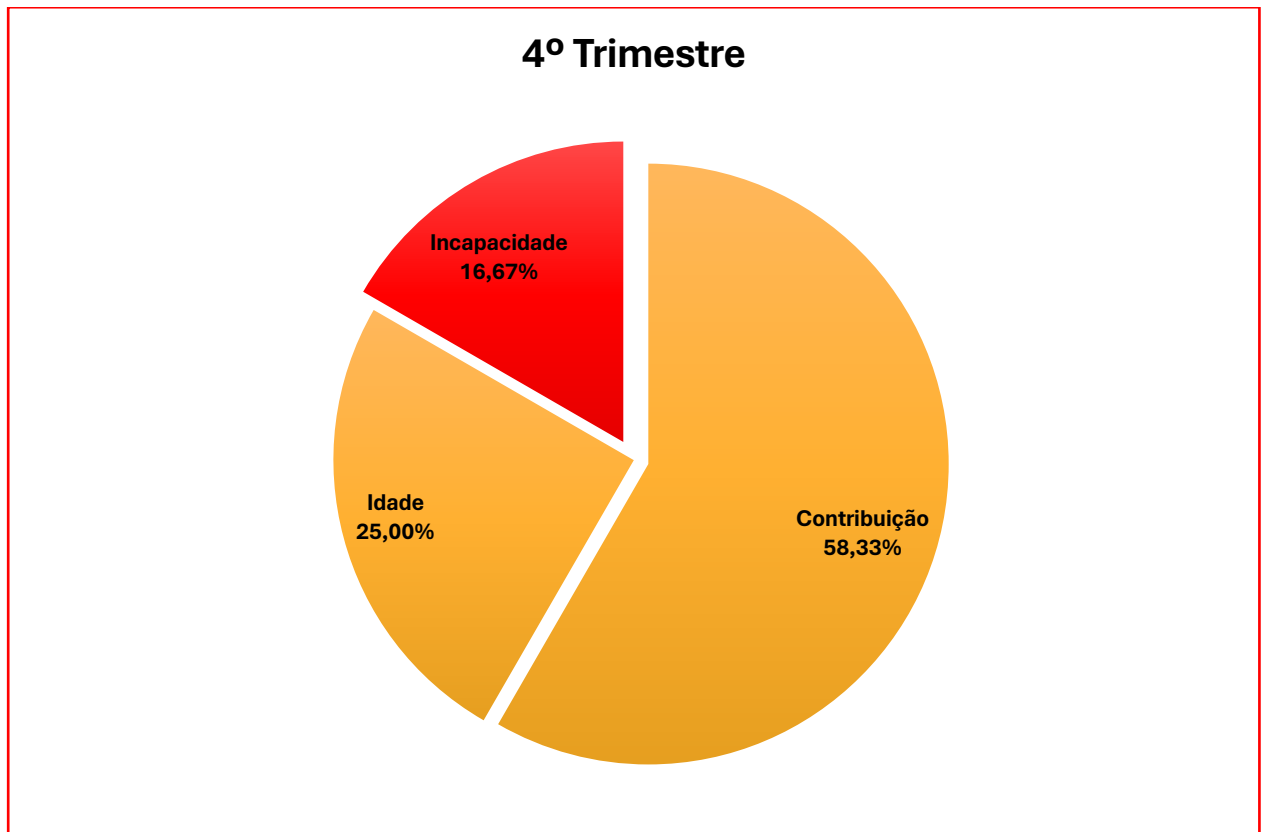
No **quarto trimestre de 2025**, foram concedidos **14 benefícios previdenciários**, dos quais **7 concessões (58%)** corresponderam à **aposentadoria por tempo de contribuição**, reafirmando a predominância desse tipo de benefício no perfil dos segurados que atingem os critérios de elegibilidade.

A aposentadoria por idade totalizou 3 concessões (25,00%), percentual das concessões evidencia o envelhecimento gradual da massa de servidores ativos.

Com relação a aposentadoria por incapacidade permanente, com 2 concessões (16,67), vinculadas a laudos médicos e pareceres periciais.

Em seguida, destaca-se a aposentadoria especial de professor, não ocorreu nenhuma concessão no período em análise.

A distribuição percentual das concessões evidencia o envelhecimento gradual da massa de servidores ativos e reforça a importância do acompanhamento atuarial contínuo, bem como da gestão eficiente do fluxo de entradas e saídas no RPPS.



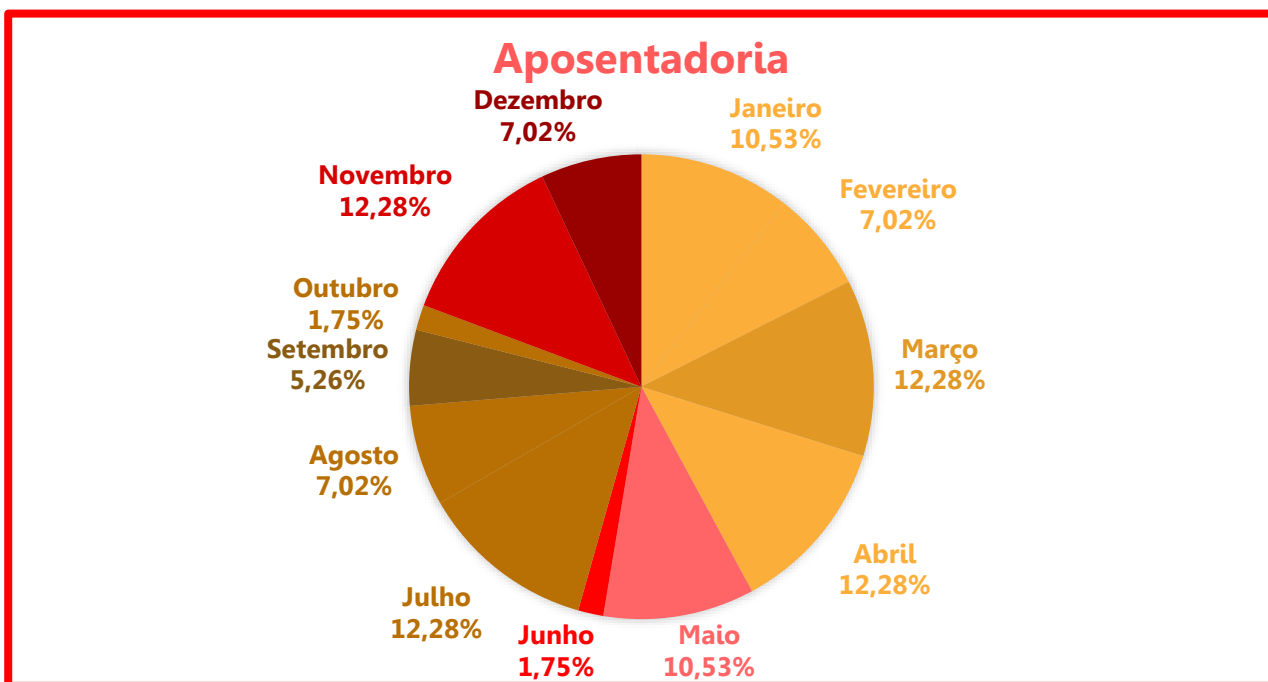
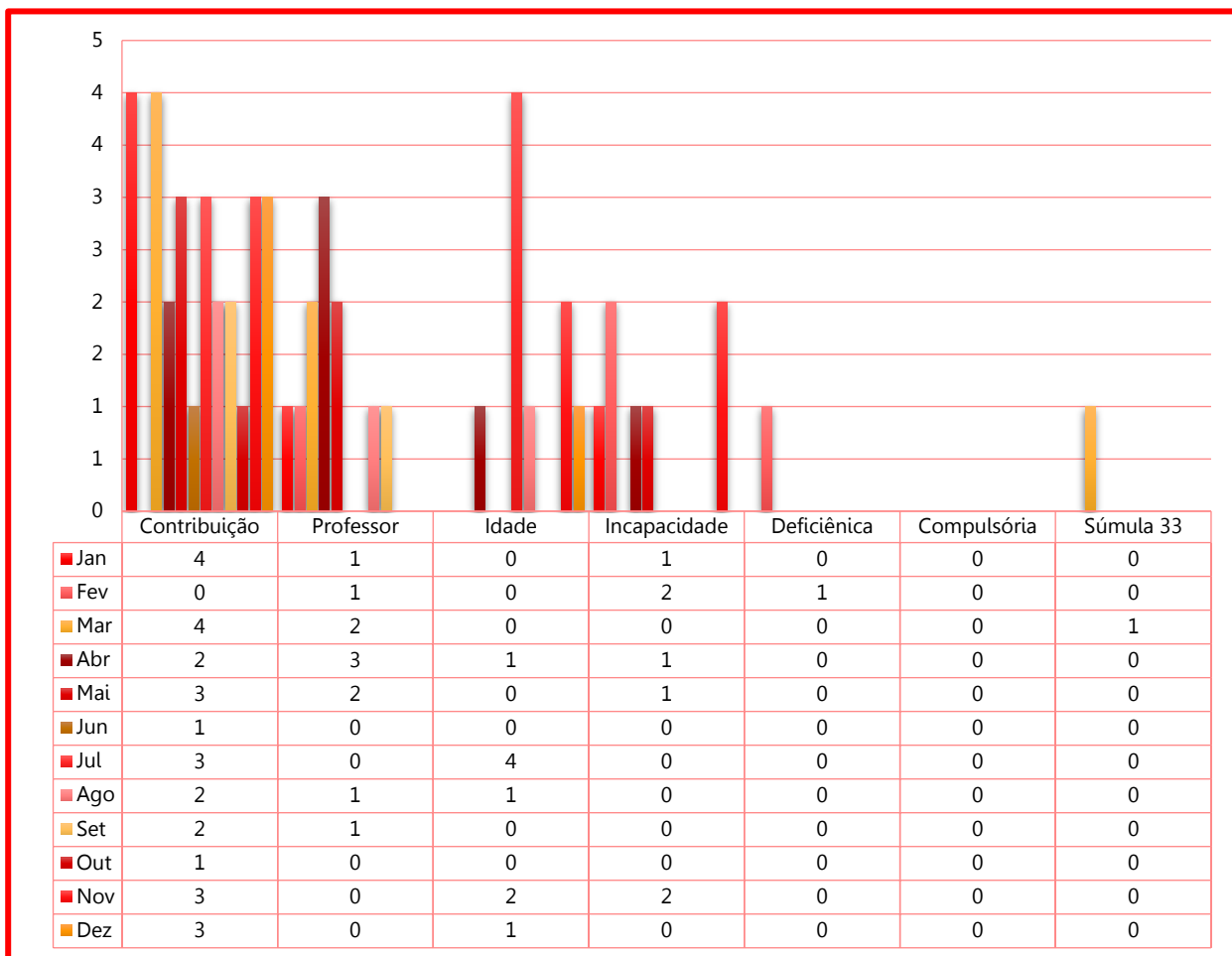


# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

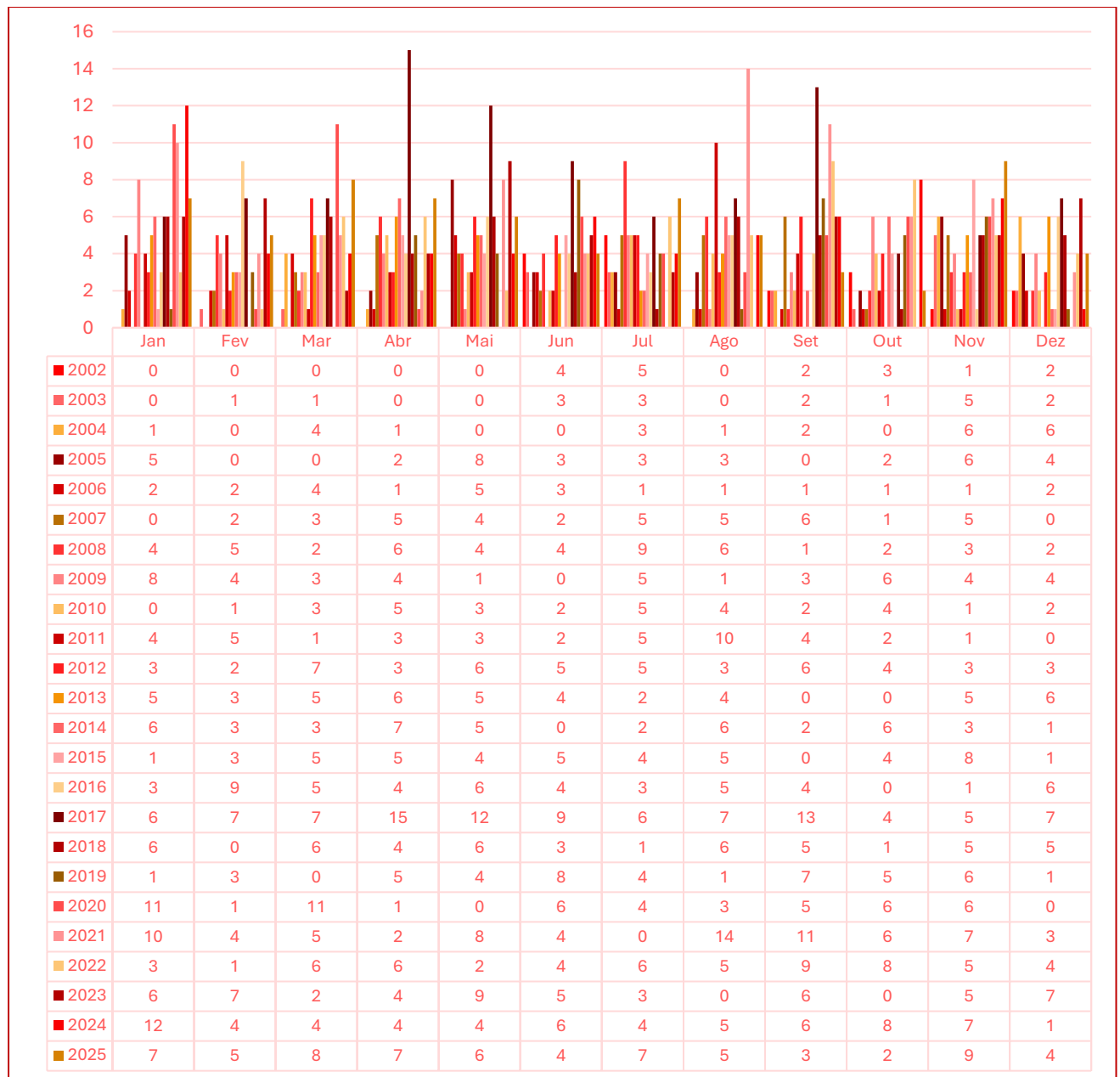
Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br) - E-mail: [ipmu@ubatuba.sp.gov.br](mailto:ipmu@ubatuba.sp.gov.br)

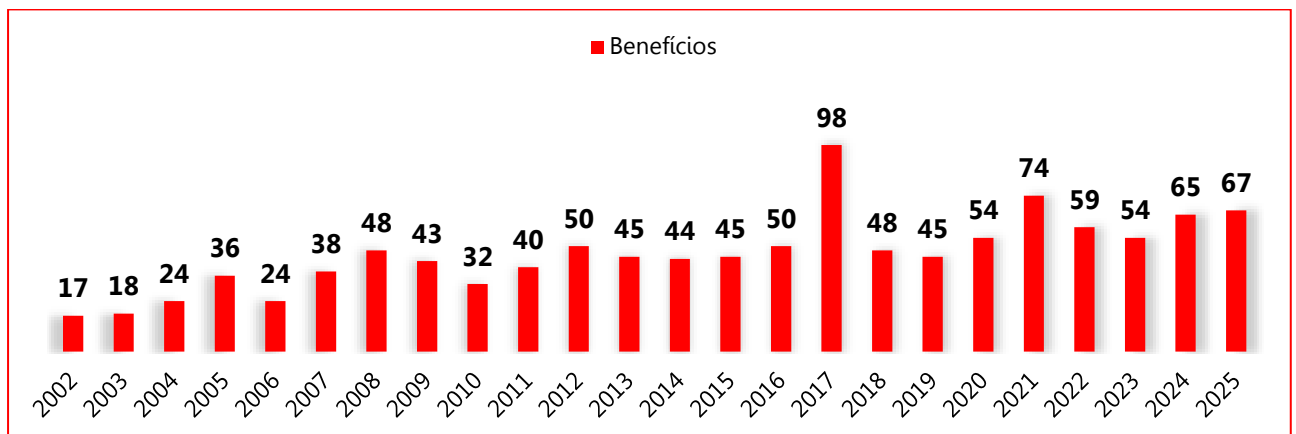




## 6- Evolução das Concessões de Benefícios (2002–2025)

A tabela abaixo mostra a quantidade de benefícios concedidos (aposentadoria e pensão) nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025:





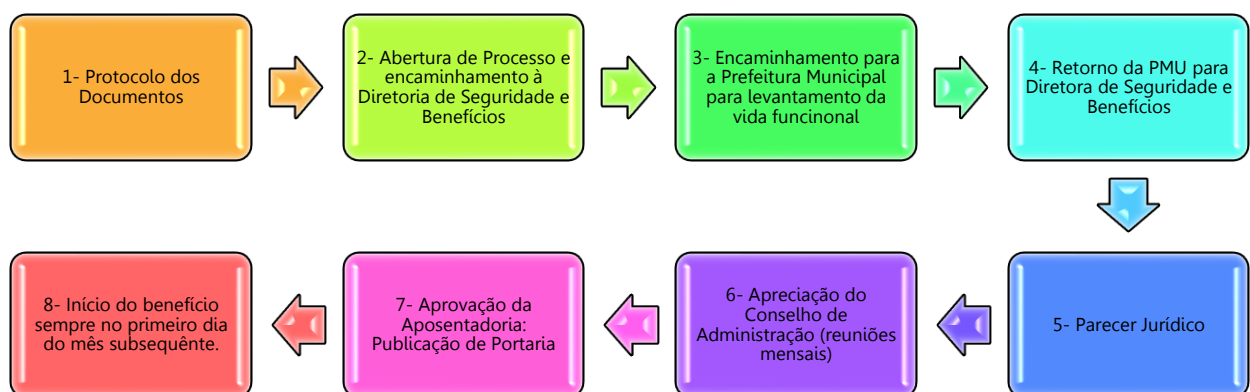
## 7- Procedimentos para Concessão de Benefícios Previdenciários

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU)**, por meio de sua Diretoria de Seguridade e Benefícios, assegura que os processos de concessão de **aposentadoria** e **pensão por morte** sejam conduzidos em estrita observância à legislação vigente, respeitando os critérios legais, prazos normativos e princípios de legalidade, transparência e controle interno.

O **Controle Interno** realizou análise dos procedimentos e verificou a regularidade dos atos de concessão, confirmando o atendimento aos requisitos legais exigidos para a implementação dos benefícios previdenciários, conforme estabelecido nas normas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Todos os processos de concessão de **aposentadoria** e **pensão** seguem os respectivos fluxogramas padronizados, com etapas bem definidas, conforme descrito a seguir:

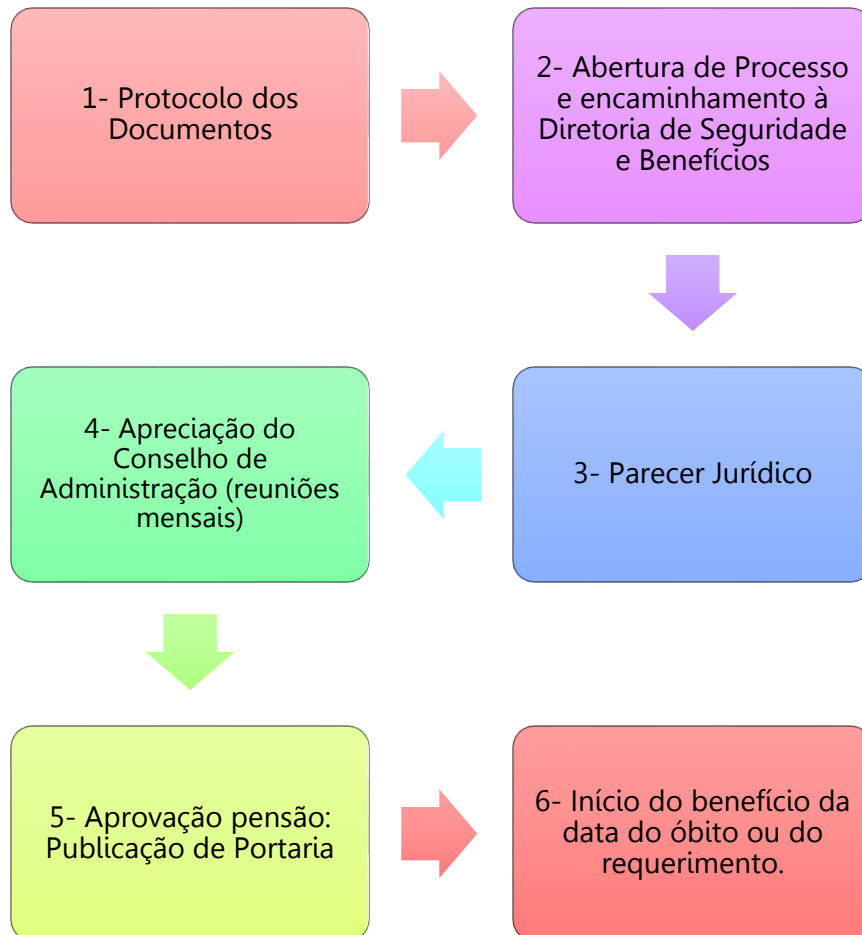
### Processos de Aposentadoria





Todos os processos de concessão de “pensão” seguem o seguinte fluxograma:

**Processos de Pensão de Servidor Aposentado**





### Processos de Pensão de Servidor Ativo





## 8- CONCLUSÃO

Após análise minuciosa dos processos de concessão de aposentadorias e pensões realizados no **4º Trimestre de 2025, não foram identificados erros, vícios formais ou inconformidades** nos procedimentos adotados.

O Controle Interno conclui que todos os benefícios concedidos no período analisado atenderam aos critérios legais, formais e procedimentais exigidos, reforçando o compromisso do Instituto com a legalidade, a transparência e a responsabilidade na gestão previdenciária.

Dessa forma, **conclui-se pela regularidade** dos atos praticados pelas diretorias do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, conforme documentação constante no Processo Administrativo IPMU/009/2025.

A tramitação observou os requisitos legais, os prazos compatíveis com a legislação vigente e os padrões internos estabelecidos, evidenciando o compromisso institucional com a **legalidade, eficiência e transparência na gestão previdenciária.**

Ubatuba, 5 de janeiro de 2026

**Michele de Oliveira Alves**

Responsável pelo Controle Interno

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

**De acordo**

**Flávio Bellard Gomes**

Presidente do Conselho Deliberativo  
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

**Antônio Carlos Berti Gomes**

Presidente do Conselho Fiscal do  
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

**Ciente:**

**Sirleide da Silva**

Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba